

Ata de Reunião Extraordinária do Conselho Municipal do FUNDEB. Aos vinte e cinco dias (25) de abril (04) do ano dois mil e dezessete (2017), realizada na Escola Municipal Desembargador Pedro Leães, reuniram-se em Assembleia o Conselho Municipal do FUNDEB, com a finalidade de deliberar sobre os seguintes assuntos: Apresentação dos Conselheiros; Apresentação da Proposta/Projeto de Lei que institui o Sistema Público de Ensino do Município de Belém; Competências do Conselho Municipal do FUNDEB. A reunião iniciou-se com as boas-vindas de sua presidente Rosângela Alves, em seguida, o senhor Francisco Ben Cunha, presidente do SINDISERU falou sobre a elevação do dinheiro do FUNDEB, onde o Governo do Estado viu recuar esta elevação. O senhor Raimundo Lima pediu a palavra sobre o assunto e disponibilizou a auxiliar no contexto. Ainda continuidade ao momento, houve a apresentação e a escolha de novos conselheiros para este conselho, para sanar a falta de preenchimento dos lugares existentes. Em seguida, foi repassado aos conselheiros a proposta/projeto de lei que institui o Sistema Público de Ensino do Município de Belém e foi imediatamente provido para executá-lo, ressaltando sempre o fato e o compromisso, assim como a melhoria nos Conselhos. O senhor Raimundo Lima deu a sugestão para ser avaliada juntas e a proposta Aracisa Gomes após a sugestão dada, fazendo com que os membros tomassem conhecimento dos fatos.

Ainda o senhor Raimundo Bina fez uma 77
explanação sobre a prestação de contas, e mediante
me, o presidente do SINDSERV, pediu a fala
e solicitou que o senhor Raimundo não
debulhasse tais dados em seu blog (redes
sociais), a não ser que tivesse a autoriza-
ção dos membros deste colegiado. Após me,
o senhor Francisco também explicou
os valores que o município recebeu em
dezembro (R\$ 55.359.522,01) e a previsão de
2017 é de R\$ 32.241.744,98, sendo que a
complementação do FUNDEB é de R\$ 6.578.
(744) 446 44, onde a exposição de todos os va-
lores e demonstrativos da execução da
despesa FUNDEB 60%. Ainda sobre a Proposta
Projeto de Lei foram discutidos os documentos
na íntegra o Capítulo IV, da estrutura do
Sistema Municipal segue III onde diz: Do Con-
selho Municipal de Acompanhamento e Contro-
le Social do Fundo de Manutenção e Desenvol-
vimento da Educação Básica e da Valorização
do Magistério. Art. 14 O Conselho Municipal de
de Acompanhamento e Controle Social do Fundo
de Manutenção e Desenvolvimento da Educação
Básica e Valorização do Magistério (FUNDEB) te-
rá como objetivo exercer as atividades de
acompanhamento e controle social sobre a
distribuição, transferência e aplicação dos
recursos do fundo e os seus resultados.
Art. 15 O Conselho Municipal de Acompanhamen-
to e Controle Social de Manutenção e desenvol-
vimento da Educação Pública e da Valorização do
Magistério do Município é um órgão permanente
com função deliberativa, de controle e de

fiscalização. Art. 16 São Competências do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Magistérios e do Município: I - Acompanhar e controlar a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos próprios do Fundo; II - Observar os efeitos resultantes da aplicação dos recursos, desse Fundo, na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino ofertado na rede de escolas públicas e a garantia de qualidade da Educação Básica preconizada na lei; III - Supervisionar a realização do censo educacional anual; IV - Examinar os registros contábeis e demonstrativos quenciais, mensais e atualizados, relativos aos recursos repassados ou retidos à conta do FUNDEB; V - Monitorar os indicadores escolares com vistas a analisar a relação custo x benefício da aplicação dos recursos oriundos do FUNDEB em benefício e necessariamente alinhamento às ações didáticas da comunidade educacional. Voltamos aqui a falar da professora Leny Gomes sobre este ponto - com o apoio de presentes. VI - Estabelecer estratégias e mecanismos de coordenação e gestão do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica; VII - Avaliar o conteúdo e a forma de contratos ou convênios que tenham como objetivo o Desenvolvimento da Educação e a Valorização do Magistério no Município; Art. 17. A composição, a duração do mandato e o desempenho dos membros do Conselho, são as contidas em Lei Municipal.

...al específica. E não havendo mais nada a
tratar, na presença do presidente FUNDEB, agra-
deceu a presença e a participação de todos.
E eu, Waldemir Oliveira de Sousa Romão, la-
rei esta ata que será assinada por todos.
Waldemir Oliveira de Sousa Romão
N. de Jesus - Francisca Maria de Jesus
Vanusa Maria Pereira, M. Valdez Cruz, Luciana
de F. Cruz

do
II-
ca-
o
sus
cas-
Exa
o
o
o
Res
vita
fos
-
D
a-
sima
ca-
ni-
a
a
ci-

Ata de Reunião do Conselho Municipal FUNDEB. Aos vinte e sete (27) dias do mês de abril (04) de ano dos mil e dezessete (2017), às 09:00 horas, sala 2002, da Secretaria Municipal de Educação, reuniram-se os senhores conselheiros de FUNDEB e de Alimentação Escolar, com o objetivo de analisar a Prestação de Contas da Administração do senhor Michelle Queiroz, referente ao ano de 2016. A abertura dos trabalhos foi realizada pela senhora Rosângela Alves, presidente do Conselho FUNDEB, que deu as boas vindas a todos os conselheiros. Seguir foi comunicado pela presidente a suspensão da reunião em razão de não haver quórum e por conta que o sistema do FUNDE ainda não está disponível para acesso ao mesmo, impossibilitando assim, a emissão de parecer sobre as referidas contas. Foi acordado nova reunião para o dia 04 de maio do ano corrente, às 09:00 horas, com a finalidade de deliberar sobre esta citada pauta. E como não houve mais nada a tratar, eu lavrei esta ata que será assinada por todos.

Elisângela Alves de Jesus, Francisca Maria do Nascimento, Vanessa Maria Cantareira, ~~Elisângela Alves de Jesus~~, ~~Francisca Maria do Nascimento~~
Cantareira